Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis, **a criação de casa abrigo em nossa cidade, para atender às famílias residentes da Zona Rural, que necessitam de consultas médicas e não tem onde se abrigar.**

JUSTIFICATIVA

A casa abrigo irá garantir um local seguro aos pacientes que não possuem meios financeiros para arcar com hospedagem e alimentação durante o tratamento, sendo a casa de apoio de suma importância para acolher os pacientes. Desta forma a realização desta solicitação será de grande importância para garantir o mínimo de conforto a essas pessoas, que na maioria dos casos possuem crianças, e muitas dessas famílias não possuem nenhum parente ou amigo onde possa se abrigar.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/AGIR

Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486- 1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – e-mail: semymendes@hotmail.com